

---Aos vinte e oito dias do mês de Fevereiro de dois mil e cinco, pelas vinte uma horas e trinta minutos, no Edifício do Auditório Municipal da Casa da Música, reuniu ordinariamente a Assembleia Municipal de Óbidos, com a seguinte Ordem de Trabalhos:-----

---PONTO NÚMERO UM - Período antes da Ordem do Dia;-----

---PONTO NÚMERO DOIS – Apreciação e eventual aprovação da Proposta da 3ª Alteração ao regulamento Municipal do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação (Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro);-----

---PONTO NÚMERO TRÊS – Apreciação e Eventual Aprovação da Proposta de Reestruturação do Quadro de Pessoal;-----

---PONTO NÚMERO QUATRO - Apreciação e Eventual Aprovação da Proposta de Alteração aos Estatutos da Associação de Municípios do Oeste;-----

---PONTO NÚMERO CINCO - Apreciação e Eventual Aprovação da Alteração ao Regulamento do Projecto Crescer Melhor – Rede Municipal de ATL's;-----

--- PONTO NÚMERO SEIS – Apreciação e Eventual Aprovação da Proposta de Participação da Câmara no Capital Social da Empresa Trevoeste;-----

---PONTO NÚMERO SETE – Contratos Programa entre a CMO e a Óbidos Patrimonium para conhecimento: “Feriado Municipal”; “Colóquio sobre Recriação Histórica”; Fornecimento de Material de Expediente”; “Semana Santa”;-----

--- PONTO NÚMERO OITO - Informação escrita do Senhor Presidente da Câmara Municipal, acerca da actividade do município, de acordo com a alínea e) do n.º 1 do artº 53 da Lei nº 169/99 de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei n.º 5 A/02 de 11 de Janeiro;-----

---Tendo-se procedido à chamada, verificou-se a ausência dos Senhores Gonçalo Miguel Ferreira Guimarães, Jaime de Oliveira e Silva e José António da Silva Santo.-----

---Seguidamente o Senhor Presidente da Mesa verificando que havia quórum, deu início à sessão, perguntando aos presentes se havia alguma objecção às actas das sessões de trinta de Novembro e vinte e oito de Dezembro do ano transacto.-----

---Tomou a palavra o Membro da Assembleia Municipal, Senhor António Augusto Urbano Rosa, fazendo um reparo à acta datada de trinta de Novembro, uma vez que esta não fazia qualquer referência ao requerimento subscrito por alguns Deputados da Bancada do Partido Socialista, entregue no fim da reunião em questão, solicitando com a máxima celeridade certidão da acta, relativa ao ponto três da mesma.-----

---Após ter sido feita a correcção, foi a acta número cinco, referente a Sessão de trinta de Novembro de dois mil e quatro, depois de rectificada, colocada pelo Senhor Presidente da Mesa, à votação, tendo sido aprovada por unanimidade.-----

---Seguidamente, colocou a acta número seis, da Sessão Ordinária, de vinte e oito de Dezembro de dois mil e quatro à votação, e não tendo havido qualquer

intervenção, foi a mesma colocada pelo Senhor Presidente da Mesa, à votação, tendo sido aprovada por unanimidade.-----

---Proseguiu o Senhor Presidente da Mesa, dando a palavra ao Primeiro Secretário da Mesa, que deu conhecimento da correspondência recebida e colocou-a à disposição dos membros para que a pudessem consultar. Informou também da apresentação de justificação de falta do Senhor José António da Silva Santo, relativa a Sessão de vinte e oito de Dezembro de dois mil e quatro, e do Deputado Jaime Oliveira e Silva, relativa à sessão de vinte e oito de Fevereiro de dois mil e cinco. Mais informou que a Mesa decidiu justificar as referidas faltas. O Senhor Secretário da Mesa, também informou sobre o aumento do valor das senhas de presença do membros da Assembleia Municipal, a partir de um Janeiro de dois mil e cinco.-----

---Foi dada a palavra, pelo Senhor Presidente da Mesa, à Deputada do Grupo Municipal do Partido Socialista, Dra. Anabela Blanc Corado Capinha, questionando o Senhor Presidente da Câmara, sobre a previsão para a conclusão das obras da Ponte de A-dos-Negros, bem como quais as instalações da futura Escola de Hotelaria de Óbidos e a data prevista para o início das aulas.-----

---Tomou a palavra o Senhor Presidente da Câmara Municipal, esclarecendo que, em relação à Ponte de A-dos-Negros, assunto abordado anteriormente, o prazo para sua conclusão havia sido alargado, devido à necessidade da elevação do tabuleiro da Ponte. Mais informou que a obra tem sido acompanhada regularmente pela Câmara Municipal de Óbidos, através do Gabinete de Desenvolvimento Rural. Relativamente à Escola de Hotelaria, o Senhor Presidente informou que não havia ainda qualquer tipo de negociações, mencionando ainda ter havido uma reunião com a INFTUR, no sentido de ser estabelecido um protocolo de cooperação entre essa instituição e a Câmara Municipal de Óbidos. Mais informou, que o local previsto para as instalações da Escola seria o antigo Hospital da Santa Casa da Misericórdia, edifício este disponibilizado por essa instituição.-----

---Pedi a palavra o Senhor António Augusto Urbano Rosa, Membro da Bancada do Partido Socialista, afirmando que o Senhor Presidente da Câmara tem reiterado tanto nesta Assembleia como nos mais diversos órgãos de comunicação social, a sua afeição pelo património histórico e natural da Vila de Óbidos bem como de todo o Concelho de Óbidos, dilecção esta que não era licito duvidar, mas sim questionar, uma vez que por exemplo dentro da Vila de Óbidos, mais concretamente no miradouro e em ruas propínquas à traça da muralha e junto a uma das portas desta, existia uma proliferação de projectores. Continuou a sua intervenção questionando se não seria um paradoxo, face à pretensão legítima por parte deste Município de uma candidatura de Óbidos e seu Concelho a Património Mundial da Humanidade, a disseminação de varandas e janelas construídas em alumínio, numa rua contígua e fronteira à muralha, bem como a casa de banho

junto ao Miradouro do Jogo da Bola. Mais perguntou se a freguesia onde reside, Sobral da Lagoa, fará parte desta candidatura, e se o fizer o que pensa fazer a Câmara Municipal no sentido de valorizar e ou recuperar o interessante património histórico que se encontra quase em ruínas, próximo à Capela de São Sebastião. Terminou a sua intervenção informando que junto ao campo de futebol do Sobral da Lagoa, se encontra uma autêntica lixeira, e que seria importante por parte da Câmara Municipal um controlo mais regular destas situações.-----

---Tomou a palavra o Senhor Presidente da Câmara referindo que as preocupações manifestadas pelo Senhor Deputado eram legítimas e que ao longo dos últimos três anos a Câmara Municipal de Óbidos tem vindo a envidar esforços para a recuperação do nosso património histórico. Relativamente às caixilharias de alumínio, o Senhor Presidente da Câmara informou que estavam a decorrer vários processos de notificação para a sua retirada, assim como outros elementos dissonantes que estão a violar os regulamentos e posturas municipais. Continuou a sua intervenção, abordando o assunto dos sanitários do Miradouro do Jogo da Bola, relembrando aos presentes que a obra era uma continuação de um projecto do mandato anterior, iniciado na década de noventa. Mais informou que em relação à valorização e/ou recuperação do património histórico junto à Capela de São Sebastião, na freguesia de Sobral da Lagoa, estavam a ser efectuados por parte da equipa técnico-científica do Gabinete do Património Histórico da Câmara Municipal de Óbidos, levantamentos e avaliações, para possíveis intervenções em vários locais de interesse no Concelho.-----

---O Senhor Presidente da Assembleia Municipal solicitou aos presentes, a pedido do Senhor Presidente da Câmara, a inclusão da mais dois pontos, na Ordem de Trabalhos, com as seguintes designações: “Apreciação e Eventual Aprovação de uma Alteração ao Código de Posturas Municipais” e “Apreciação e Eventual Aprovação da Proposta de Alteração do Plano de Urbanização Turisbel Casalito”.-  
---Depois de colocada à votação a inclusão dos dois pontos supra referidos, foi a mesma aprovada por maioria, quinze votos à favor e seis abstenções.-----

---De imediato o Senhor Presidente da Mesa rectificou a Ordem de Trabalhos, versando os seguintes pontos:-----

---PONTO NÚMERO DOIS – Apreciação e eventual aprovação da Proposta da 3ª Alteração ao regulamento Municipal do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação (Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro);-----

---PONTO NÚMERO TRÊS – Apreciação e Eventual Aprovação da Proposta de Reestruturação do Quadro de Pessoal;-----

---PONTO NÚMERO QUATRO - Apreciação e Eventual Aprovação da Proposta de Alteração aos Estatutos da Associação de Municípios do Oeste;-----

---PONTO NÚMERO CINCO - Apreciação e Eventual Aprovação da Alteração ao Regulamento do Projecto Crescer Melhor – Rede Municipal de ATL’s;-----

--- PONTO NÚMERO SEIS – Apreciação e Eventual Aprovação da Proposta de

Participação da Câmara no Capital Social da Empresa Trevoeste;-----  
---PONTO NÚMERO SETE – Contratos Programa entre a CMO e a Óbidos Patrimonium para conhecimento: “Feriado Municipal”; “Colóquio sobre Recriação Histórica”; Fornecimento de Material de Expediente”; “Semana Santa”;-----  
---PONTO NÚMERO OITO – Apreciação e Eventual Aprovação de uma Alteração ao Código de Posturas Municipais;-----  
---PONTO NÚMERO NOVE – Apreciação e Eventual Aprovação da Proposta de Alteração do Plano de Urbanização Turisbel/Casalito;-----  
---PONTO NÚMERO DEZ - Informação escrita do Senhor Presidente da Câmara Municipal, acerca da actividade do município, de acordo com a alínea e) do n.º 1 do artº 53 da Lei nº 169/99 de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei n.º 5 A/02 de 11 de Janeiro;-----  
---PONTO NÚMERO ONZE – Período Fora da Ordem do Dia.-----  
---Não se verificando nenhuma intervenção, passou o Senhor Presidente da Mesa à discussão dos:-----  
---PONTO NÚMERO DOIS: - APRECIACÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO DA PROPOSTA DA 3ª ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO MUNICIPAL DO REGIME JURÍDICO DA URBANIZAÇÃO E EDIFICAÇÃO (DECRETO-LEI N.º 555/99, DE 16 DE DEZEMBRO); - Pela Câmara Municipal de Óbidos, foi presente a proposta da terceira Alteração ao Regulamento Municipal do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação, aprovada por unanimidade em reunião de Câmara datada de vinte e um de Fevereiro do ano em curso, que se dá por transcrita devido à sua extensão ficando arquivada em pasta própria.-----  
---Depois de devidamente apreciada pelos Membros da Assembleia Municipal e não se tendo registado intervenções a solicitar esclarecimentos sobre a proposta supra mencionada, foi a mesma colocada pelo Senhor Presidente da Mesa à votação, tendo sido a mesma aprovada por unanimidade.-----  
---PONTO NÚMERO TRÊS: - APRECIACÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO DA PROPOSTA DE REESTRUTURAÇÃO DO QUADRO DE PESSOAL; - Relativamente ao assunto em epígrafe, foi presente uma proposta de Reestruturação do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Óbidos, que se dá por transcrita devido à sua extensão, ficando arquivada em pasta própria.-----  
---Pelo Senhor Presidente da Mesa foi a presente proposta colocada à votação, uma vez que não se registou pela parte dos Senhores Deputados nenhuma intervenção, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade.-----  
---PONTO NÚMERO QUATRO: - APRECIACÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO DA PROPOSTA DE ALTERAÇÃO AOS ESTATUTOS DA ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DO OESTE; - Sobre este assunto foi presente o ofício da Câmara Municipal de Óbidos, número setenta e seis, datado de cinco de Janeiro do presente ano, remetendo Proposta de Alteração aos Estatutos da

Associação de Municípios do Oeste, que se dá por transcrita, devido à sua extensão, ficando arquivada em pasta própria.-----

---Não se tendo verificado alguma intervenção sobre este assunto, foi o mesmo pelo Senhor Presidente da Mesa, colocado à votação, tendo sido aprovada por unanimidade a referida Proposta de Alteração aos Estatutos da Associação de Municípios do Oeste.-----

---PONTO NÚMERO CINCO: - APRECIACÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO DA ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO DO PROJECTO CRESCER MELHOR – REDE MUNICIPAL DE ATL'S: -

Relativamente a este assunto, foi presente o ofício da Câmara Municipal de Óbidos, número duzentos e quinze, datado de catorze de Janeiro do presente ano, informando que terminada a consulta pública da alteração ao Regulamento supra identificado, carece a mesma de ser apreciada e aprovada pela Assembleia Municipal de Óbidos.-----

---Foi presente a referida Alteração ao Regulamento do Projecto Crescer Melhor – Rede Municipal de ATL's, que se dá por transcrita devido à sua extensão, ficando arquivada em pasta própria.-----

---Tomou a palavra o Professor Fernando Jorge Sousa e Silva, Deputado do Grupo Municipal do Partido Socialista, explicando que no número um, do artigo décimo sexto do presente regulamento não fazia sentido referir-se a estabelecimentos de ensino de lugar único, mas sim, a estabelecimentos de ensino, uma vez que era assim que se passava na prática. Mais referiu que se fosse aprovada a sua sugestão, também faria sentido retirar o número três do presente artigo, pois este não faria mais sentido.-----

---Tendo todos os deputados da Assembleia Municipal concordado com as sugestões do Senhor Professor Fernando Jorge, e não havendo mais intervenções, foi a presente Alteração Regulamento do Projecto Crescer Melhor – Rede Municipal de Atl's colocada pelo Senhor Presidente da Mesa à votação, tendo sido aprovada por unanimidade.-----

---PONTO NÚMERO SEIS: - APRECIACÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO DA PROPOSTA DE PARTICIPAÇÃO DA CÂMARA NO CAPITAL SOCIAL DA EMPRESA TREVOESTE: -

Pela Câmara Municipal de Óbidos, foi presente o ofício número setenta e sete datado de cinco de Janeiro do ano em curso, informando ter aprovado por unanimidade a participação da mesma no Capital Social da Empresa TREVOESTE, remetendo ainda em anexo cópia da acta da reunião extraordinária da Assembleia Intermunicipal da Associação de Municípios do Oeste, realizada no dia seis de Fevereiro do ano transacto, onde fora deliberado a participação de cinco por cento do capital social da empresa a constituir correspondente ao montante de cento e setenta e cinco mil setecentos e noventa e sete euros dos quais serão assegurados directamente pela AMO cinco mil euros, sendo a parte restante dividida pelos Municípios de: Alcobaça – cinquenta e um por cento, Caldas da Rainha – vinte e cinco por cento, Óbidos – três por cento,

Bombarral – três por cento, Lourinhã – oito por cento e Cadaval – dez por cento.--  
---Não se tendo verificado intervenções acerca deste ponto, o Senhor Presidente da Mesa submeteu o mesmo à votação, tendo sido aprovado por unanimidade autorizar a Câmara Municipal de Óbidos a participar na constituição da sociedade comercial anónima que se denominará TREVOESTE-TRATAMENTO E VALORIZAÇÃO DE RESÍDUOS PECUÁRIOS, S.A., cujo capital social será de um milhão seiscentos e cinquenta mil oitocentos e cinco euros e em cujo capital a Câmara Municipal de Óbidos subscreverá mil e vinte e cinco acções, correspondentes a cinco mil cento e vinte e cinco euros e os demais interessados subscreverão as restantes trezentas e vinte e nove mil cento e trinta e seis acções. Mais foi deliberado que na data da outorga da escritura de constituição da sociedade TREVOESTE-TRATAMENTO E VALORIZAÇÃO DE RESÍDUOS PECUÁRIOS, S.A., a CÂMARA MUNICIPAL DE ÓBIDOS, realizará, relativamente ao capital social por si subscrito, o valor equivalente a pelo menos trinta por cento da sua participação-----

---Foi ainda deliberado conferir ao Senhor Dr. Telmo Henrique Correia Daniel Faria, casado, com o bilhete de identidade número nove, seis, três, dois, quatro, dois, um, emitido em dois de Maio de dois mil e dois, pelo Arquivo de Identificação de Leiria, contribuinte número um, nove, sete, zero, seis, oito, sete, dois, três, residente na Quinta da Pegada, número doze, primeiro, Óbidos, os necessários poderes para, por si só, e em nome e representação da CÂMARA MUNICIPAL DE ÓBIDOS outorgar a escritura de constituição da sociedade TREVOESTE-TRATAMENTO E VALORIZAÇÃO DE RESÍDUOS PECUÁRIOS, S.A., nos termos e condições que entender, aprovando os estatutos que entenda convenientes, conferindo-lhe ainda poderes para a prática de todos os actos e assinatura de todos os documentos necessários ou convenientes ao aludido fim.-----

---PONTO NÚMERO SETE: - CONTRATOS PROGRAMA ENTRE A CMO E A ÓBIDOS PATRIMONIUM PARA CONHECIMENTO: “FERIADO MUNICIPAL”; “COLÓQUIO SOBRE RECRIAÇÃO HISTÓRICA”; FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE”; “SEMANA SANTA”:

- Sobre este assunto foram presentes para conhecimento, os Contratos-Programa supra mencionados, que se dão por transcritos, devido à sua extensão, ficando arquivados em pasta própria.-----

---Tomou a palavra o Senhor Presidente da Câmara Municipal, que passou a explicar sucintamente o porquê destes Contratos-Programas serem presentes à Assembleia Municipal para conhecimento e não para aprovação.-----

---A Assembleia Municipal de Óbidos tomou o devido conhecimento dos Contrato-Programa celebrados entre a Câmara Municipal de Óbidos e a Óbidos Patrimonium E.M. apresentados.-----

---PONTO NÚMERO OITO – APRECIACÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO DE UMA ALTERAÇÃO AO CÓDIGO DE POSTURAS MUNICIPAIS: - Foi presente uma Proposta de Deliberação enviada pela Câmara Municipal acerca do assunto em epígrafe, que se transcreve: “Proposta de deliberação. Exmo. Senhor Presidente; Tendo constatado a existência de uma lacuna no Código de Posturas Municipais em vigor neste Município, que não prevê a punibilidade, em termos gerais, das violações às suas disposições que se fundem em condutas negligentes, nem a tentativa de violação das suas disposições, importará pois, consagrar tal solução, por forma a não permanecerem impunes aqueles comportamentos. Assim, venho sugerir a V. Exa. Que submeta à apreciação do executivo camarário a introdução de um novo número no artigo 2.º do Código de Posturas Municipais com a seguinte redacção: “4 – A tentativa e negligência são puníveis.” A presente proposta de deliberação deverá, uma vez aprovada pela Câmara, ser submetida à aprovação da Assembleia Municipal, e depois de aprovada por esta ser publicada em Diário da República. Óbidos, 17 de Janeiro de 2005. A Consultora Jurídica.”--  
---Não se tendo registado qualquer intervenção sobre este ponto, foi o mesmo colocado pelo Senhor Presidente da Mesa à votação, sendo a presente alteração ao Código de Posturas Municipais aprovada por maioria, com quinze votos a favor e seis abstenções.-----

---PONTO NÚMERO NOVE: - APRECIACÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO DA PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DO PLANO DE URBANIZAÇÃO TURISBEL/CASALITO: - Relativamente ao assunto em epígrafe, foi presente um foi presente um despacho exarado pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, em vinte e cinco de Fevereiro do presente ano, que se transcreve: “DESPACHO. Considerando que em 2003.05.30, a Câmara Municipal de Óbidos aprovou e remeteu à CCDRLVT a deliberação de alteração do Plano de Urbanização Turisbel/Casalito; Considerando que quase dois anos volvidos desde a deliberação de Câmara, a CCDRLVT emitiu a 2005.02.22, parecer favorável à proposta de alteração; Considerando que a 2005.02.25 a decisão da CCDRLVT foi formalmente comunicada a esta Câmara; Considerando a necessidade urgente de “resolver incongruências do regulamento inicial, ajustar o PU ao POOC Alcobaça-Mafra entretanto publicado, reduzir índices e conter tipologias, corrigir aspectos do PU que se revelaram inadequados face a modificações entretanto ocorridas na área de incidência, viabilizar a habitação colectiva na zona HR1 e proceder a algumas alterações nas subzonas EQ no sentido de ajustamento dos equipamentos previstos à actual realidade”; Considerando que a próxima reunião de câmara ocorre apenas após a próxima Sessão da Assembleia Municipal: Determino, que nos termos do nº 3, do artigo 68 do Dec-Lei 169/99 de 18 de Setembro, com a redacção que lhe foi introduzida pela Lei nº 5-A/2002 de 11 de Janeiro, este meu Despacho seja levado à próxima sessão de Câmara, com vista à pertinente ratificação; Mais determino que seja levada à Sessão da Assembleia Municipal do

próximo dia 28 de Fevereiro para apreciação e eventual aprovação da Proposta de Alteração do Plano de Urbanização Turisbel/Casalito; Óbidos, 25 de Fevereiro de 2005. O Presidente da Câmara Municipal de Óbidos”-----

---Foi igualmente presente a Proposta de Alteração do Plano de Urbanização Turisbel/Casalito referida no presente despacho, que se dá por transcrita devido à sua extensão, ficando arquivada em pasta própria.-----

---Usou da palavra o Senhor Professor Fernando Jorge Sousa e Silva, Porta Voz da Bancada do Partido Socialista, solicitando que o Senhor Presidente da Câmara fizesse um resumo das referidas alterações ao presente Plano de Urbanização Turisbel, uma vez os documentos referentes a este ponto da ordem de trabalhos, não terem sido distribuídos atempadamente, não sendo assim possível a sua apreciação e subsequente aprovação, assim como quais as soluções a aplicar aos lotes embargados.-----

---Tomou a palavra o Senhor Presidente da Câmara que passou a prestar os esclarecimentos solicitados, informando que há quase dois anos que a Câmara Municipal de Óbidos andava mergulhada em muitas reuniões com juristas e entidades, com o objectivo de tentar resolver um dos maiores problemas legados pelo anterior Executivo, ou seja o Plano de Urbanização Turisbel/Casalito, informando que as presentes alterações ao mesmo seriam só regulamentares, e que não seriam feitas alterações ao nível do zonamento. Mais informou que esta alteração ao Plano de Urbanização fora aprovada pela CCDRLVT, quase dois anos depois da deliberação da Autarquia nesse sentido, e que a mesma será remetida para ratificação governamental na Direcção Geral do Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano, sendo depois publicada em Diário da República, depois de aprovada por esta Assembleia Municipal e ratificada pela Câmara Municipal. Continuou a sua intervenção mostrando ser pertinente fazer uma alteração ao referido plano, para se poderem resolver uma série de incongruências que o mesmo tinha, explicando resumidamente os artigos alterados, qual o seu teor e o porquê das alterações efectuadas.-----

---Usou da palavra o Membro da Bancada Socialista, Miguel Nuno Serieiro Duarte, solicitando umas breves explicações sobre a alínea a) do número três do artigo nono da Secção II, do presente Plano de Urbanização, no que diz respeito às fossas sépticas de uso colectivo, achando ser este um ponto que caía mal num regulamento como o que se estava a analisar, e sobre o número cinco do artigo quarto do capítulo dois, em que é referida a densidade bruta, referindo que ao longo do documento esta densidade bruta nunca mais é apresentada nos locais onde o deveria ser, não deixando à Câmara algumas margens de segurança relativamente à qualidade de espaço urbano.-----

---Voltou a usar da palavra o Senhor Presidente da Câmara informando que os pontos referidos pelo Senhor Deputado da Bancada Socialista, não haviam sido alterados, uma vez que não se tinha feito um estudo muito exaustivo do

documento em questão, pois o objectivo não era uma Revisão do Plano de Urbanização Turisbel/Casalito, mas sim uma Alteração, pois uma Revisão teria uma tramitação diferente, não tendo querido a Câmara Municipal tocar naquilo que não a incomodava, e as questões levantadas não constituíam um problema aos olhos da Câmara Municipal.-----

---Terminou a sua intervenção referindo que não se iria pronunciar sobre o embargo dos três imóveis, dado que o caso ainda não transitara em julgado.-----

---Não se tendo verificado mais intervenções, foi a presente proposta de Alteração do Plano de Urbanização Turisbel/Casalito, colocado pelo Senhor Presidente da Mesa à votação, tendo o mesmo sido aprovado por unanimidade.-----

---PONTO NÚMERO DEZ - INFORMAÇÃO ESCRITA DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, ACERCA DA ACTIVIDADE DO MUNICÍPIO, DE ACORDO COM A ALÍNEA E) DO N.º 1 DO ARTº 53 DA LEI Nº 169/99 DE 18 DE SETEMBRO, COM A REDACÇÃO DADA PELA LEI N.º 5 A/02 DE 11 DE JANEIRO: - Foi presente a informação referida em epígrafe, que se dá por transcrita devido à sua extensão, ficando apensa à presente acta e fazendo parte integrante da mesma, tendo o Senhor Presidente da Câmara manifestando a sua disponibilidade para responder a qualquer duvida.-----

---PONTO NÚMERO ONZE – PERÍODO FORA DA ORDEM DO DIA.-----

---Não se tendo verificado a inscrição de munícipes no período fora da ordem do dia, o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia deu por encerrada a sessão, pelas vinte e três horas e trinta minutos, e eu Frederico Manuel de Sousa Garcia lavrei e também assinei a presente acta.-----